

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 723/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, alínea 'a', da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 21063/2023-0-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas no âmbito do TCE/CE, especialmente no parágrafo único do art. 6º; **RESOLVE autorizar** a servidora desta Corte abaixo identificada, para viajar à cidade de Lisboa/Portugal, a fim de assessorar o Presidente do TCE/CE no "*VII Seminário Iberoamericano de Direito e Controle*", bem como no "*Encontro Jurídico Brasil Portugal*", no período de 18/09 a 22/09/2023, concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário US\$	Cotação do Dólar R\$ Banco Central do Brasil em (30/08/2023)	Valor Unitário R\$	Ajuda de Custo R\$	Total R\$
Lilian de Castro e Silva Menezes do Vale	Procuradora-Geral da Procuradoria Jurídica	8	388,00	4,8647	1.887,50	300,00	16.567,52
		1	240,00		1.167,52		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 724/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO que o Comitê Gestor do Sistema Plenário Virtual foi instituído pela Portaria nº 30/2021, publicada no DOE-TCE/CE de 26/01/2021, com a finalidade de coordenar a manutenção e as melhorias do sistema;

CONSIDERANDO que a atuação do Comitê deve ser contínua, garantindo a melhor utilização da ferramenta de trabalho voltada a apreciação e julgamento de processos no âmbito desta Corte de Contas,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros, titulares e suplentes, do Comitê Gestor do Sistema Plenário Virtual do Tribunal de Contas do Estado Ceará:

Titular	Suplente	Representante
Frank Martins Tavares Filho (Coordenador)	Marcelo Gonçalves dos Santos	Secretaria das Sessões
Aline Bezerra e Mota	Karoenna Vieira Saraiva Casimiro	Presidente do Plenário
Mirla Fontenele Dias de Oliveira	Cíntia Muniz Rebouças de Alencar Araripe	Presidente da Primeira Câmara
Mônica Ingrid Farias Magalhães	Carmem Cecília Barbosa Moreira	Presidente da Segunda Câmara
Fabiola Batalha Ferreira	César Rômulo Marinho Coelho	Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas

Parágrafo único. Nas ausências legais dos titulares, os suplentes responderão pelas atribuições indicadas na Portaria nº 30/2021, publicada no DOE-TCE/CE de 26/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação e vigorará até o dia 31/12/2023, revogada a Portaria nº 112/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 14/02/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial/TCE-CE – Ano 10 – Nº 135, fls. 3, que disponibilizou no dia 20 de julho de 2023 e publicou no dia 21 de julho de 2023 a Portaria nº 618/2023, **onde se lê:** “no período de 28/08 a 01/09/2023”, **leia-se:** “no período de 18/09/2023 a 22/09/2023”.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 2648/2020

PROCESSO N.º: 2008.FOR.PCS.25876/09 (SAP 06533/2020-2)
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 15870/17 (SAP 06551/2020-4)
ESPÉCIE: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA.